



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL SIMPLIFICADO  
CARTA CONVITE Nº. 008/2011

**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA -ES.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

**Entrega dos Envelopes:** no dia 23 de maio de 2011, até às 10:00 horas.

**Abertura dos Envelopes:** no dia 23 de maio de 2011 às 10:30 horas.

**Informações:** Os interessados poderão obter cópia da íntegra do Edital Carta Convite sob o nº. 008/2011 junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Av. Presidente Vargas, s/nº, Centro, Santa Leopoldina – ES.

**Disposições Gerais:** não serão consideradas as propostas fora do prazo estabelecido, bem como propostas via *TELEX*, telegrama, e-mail ou *fac-símile*.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina se reserva no direito de anular, total ou parcialmente o presente Processo Licitatório e revogá-lo por interesse público ou de conveniência administrativa, nos termos da lei, justificando seu ato em ambos os casos.

**Observação:** O referido processo de licitação será conduzido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006, a ser usado o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Santa Leopoldina/ES, 11 de maio de 2011.

**MIKE MULLER STANGE**  
Presidente da CPL